

INDICAÇÃO Nº 327/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA RUA 11 DO BAIRRO CATUMBI.**

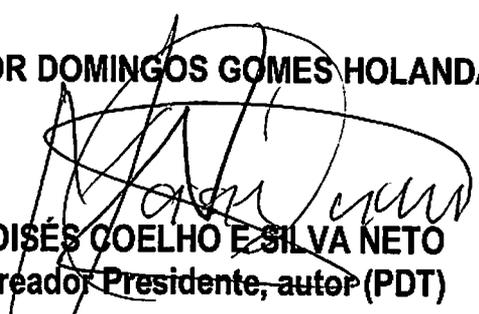
JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 327/2024

Além de serem essenciais para a estrutura urbana, as vias públicas quando bem pavimentadas são componentes importantes para a integração entre pedestres e veículos e, claro, para evitar acidentes.

A solicitação dos moradores se faz necessária porque esta via faz ligação com outros importantes bairros como: Bela Vista, Nova Açucena e São Caetano

Um município bem estruturado e que possua mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimenta o turismo local. Ou seja, investir em infraestrutura e pavimentação urbana traz tantas melhorias sociais quanto econômicas para a região.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 09 DE MAIO 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)